



TERMO DE APOSTILAMENTO 01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO”.

Considerando o desligamento da Educadora Social, que gerou um déficit no quadro de profissionais necessários para o cumprimento do objeto e, conseqüentemente, a necessidade de contratação de uma profissional que a substituisse.


Considerando a dificuldade relatada para a contratação frente o valor atual do salário ofertado.

Considerando o pedido de alteração do quadro 9.1 – “Recursos Humanos Envolvidos no Objeto” de forma a contemplar uma demanda de aumento da remuneração, tendo em vista a necessidade de uma nova contratação.

Considerando que as alterações solicitadas não acarretarão prejuízo à parceria.

Aprovamos o apostilamento acatando as alterações solicitadas para atualização de remunerações previstas no Quadro de Recursos Humanos.

Ribeirão Preto, 01 de maio de 2023


Marcelly Cristina Ferreira
Gestora da Parceria



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 -

Rib. Preto - Campos Elíseos - S.P. - Brasil - CEP 14.080-550

CNPJ: 17.260.115/0001-18 - Insc. Est.: 797.736.402.110

Telefone - (016) 99993-3933

E-mail: cleberjudorp@gmail.com

Entidade oficial, fundada em 01 de junho de 1995

Filiada a Fed. Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação no Ministério da Cidadania

www.judocorporesano.com.br

Ofício nº 53/2023

Ao CMDCA/SEMAS

Solicitação de PEDIDO DE APOSTILAMENTO

Referente ao termo de ajuste 082/2022

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2023.

A Associação de Judô Corpore Sano, Situado do na rua Pinheiro Machado 1050, Campos Elíseos - Ribeirão Preto / SP, regularmente inscrita no CNPJ nº17.260,115/0001-18, vem através deste ofício solicitar o apostilamento do termo de juste 082/2022.

Em maio nossa educadora social 40 horas, MARIA CRISTINA PEREIRA se desligou da instituição e para contratarmos uma nova educadora, sentimos dificuldade com relação ao valor do salário. Por esse motivo, aumentamos o valor do salário da educadora social 40 horas para total de 2.920,00 com desconto de INSS 548,00. Valor a receber 2.336,00. Permanecendo a mesma forma de contratação como autônoma, com emissão de nota fiscal.

Em anexo segue o quadro de RH com os ajustes.

Atenciosamente,

Tadeu Pardim Santa Vica
Presidente

Francisca Rosilda Silva Lima
Técnica Responsável
CRESS 52.600



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 -
 Rib. Preto - Campos Elíseos - S.P. - Brasil - CEP 14.080-550
 CNPJ: 17.260.115/0001-18 - Insc. Est.: 797.736.402.110
 Telefone - (016) 99993-3933

E-mail: cleberjudorp@gmail.com

Entidade oficial, fundada em 01 de junho de 1995
 Filiada a Fed. Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803

Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440

Certificação no Ministério da Cidadania


www.judocorporesano.com.br

9. Recursos Humanos

9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto

| Quantidade | Formação | Função | Nº de Horas/Semanal | Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário) | Remuneração (R\$) | Encargos Sociais (R\$) | Férias (R\$) | 13º salário ou abono natalino (R\$) |
|------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|---|-------------------|------------------------|--------------|-------------------------------------|
| 01 | Superior em Educação Física | Coordenador | 20 | CLT | 4.718,00 | 1.302,00 | 4.718,00 | 4.718,00 |
| 01 | Superior em Serviço Social | Assistente Social | 30 | Prestador de serviço | 2.170,00 | 542,60 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | Superior em Educação Física | Educador social | 10 | CLT | 1.830,00 | 505,08 | 1.830,00 | 1.830,00 |
| 01 | Ensino médio | Educador social | 40 | Prestador de serviço | 2.336,00 | 584,00 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | Superior Completo | Assist. Adm. | 10 | CLT | 1.830,00 | 505,08 | 1.830,00 | 1.830,00 |
| 01 | Ensino médio | Educador social | 20 | Prestador de serviço | 960,00 | 240,00 | 0,00 | 0,00 |

OBS: Os itens DESTACADOS em azul, são os profissionais que recebem pelo termo de parceria com o CMDCA.


 Tadeu Pardim Santa Vica
 PRESIDENTE